

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

REF.^a: ISCAP – 2/2019.

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado por um período de 9 meses no âmbito do Projeto n.º POCI-01-0145-FEDER-031671, designado por “StoSS – Setorização para Simplificar e Resolver” do CEOS.PP – Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do P.PORTO, financiado pelo Programa Portugal2020 ao abrigo dos Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) 02/SAICT/2017, nomeadamente por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT/MCTES nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Área principal: Economics.

Subárea: Management Studies.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos exigidos:

- a) Formação académica em Engenharia, Economia, Gestão, Ciências Empresariais, Informática, Matemática, ou área afim;
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a 12 valores;
- c) Forte capacidade de organização e de trabalho em equipa;
- d) Domínio da língua inglesa.

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatos que já tenham experiência na escrita de artigos científicos;
- b) Dá-se preferência a candidatos com conhecimentos na área indicada;
- c) Dá-se preferência a candidatos com conhecimentos de alguma linguagem de programação orientada a objetos.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto “StoSS – Setorização para Simplificar e Resolver” do CEOS.PP – Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do P.PORTO, designadamente:

- a) Recolha e análise bibliográfica;
- b) Estruturação do conhecimento ao nível dos problemas de setorização, das abordagens existentes, dos critérios usados e das potenciais aplicações.

O projeto “*StoSS – Setorização para Simplificar e Resolver*” tem como objetivo o estudo alargado de Problemas de Setorização (PS) e o desenvolvimento de um sistema de apoio à decisão que permite apoiar tomadas de decisão relacionadas com setorização.

Os PS surgem frequentemente relacionados com questões geográficas ao dividir uma grande região em regiões mais pequenas respeitando condições específicas. São exemplos a divisão de uma região em distritos políticos, territórios de venda ou zonas para cuidados de saúde e policiamento, a recolha de resíduos sólidos urbanos ou limpeza de ruas, localização de escolas e operações de manutenção.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, e Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro; Despacho P.Porto/P-086/2018 – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do Instituto Politécnico do Porto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de julho, e alterado pelos Regulamentos n.º 339/2015, de 17 de junho, e Regulamento n.º 137-A/2018, de 27 de fevereiro.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no CEOS.PP – Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do P.PORTO, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Isabel Cristina Lopes.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 9 meses em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa de investigação corresponde a 752,38€ (setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário (valor variável em função do Indexante dos Apoios Sociais) de acordo com o previsto no Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-086/2018, de 24 de setembro, e conforme o Informação-proposta de 05/06/2019. A verba adequada para suportar a despesa de 2019 foi inscrita no Orçamento de Funcionamento do ISCAP para 2019, no agrupamento 04 na rubrica de classificação económica 040802B000, e na fonte de financiamento 488.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Curriculum académico relevante para a área de abertura do concurso, com valorização de 0 a 20 (ponderação 35%);
- b) Adequação dos Domínios Científicos de especialização do candidato à atividade a desempenhar, com valorização de 0 a 20 (ponderação 25%);
- c) Experiência profissional, com valorização de 0 a 20 (ponderação 10%);
- d) Entrevista, com valorização de 0 a 20 (ponderação 30%);

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valorização inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

- **Presidente do Júri:** Isabel Cristina Lopes;
- **Vogal Efetivo:** Cristina Teles Oliveira, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;
- **Vogal Efetivo:** Ana Maria Rodrigues;
- **Vogal Suplente:** Manuel da Silva;
- **Vogal Suplente:** Amélia Silva

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, via *e-mail*.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto durante 10 dias úteis após a publicação do anúncio.

As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico para o *e-mail* ceos@iscap.ipp.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- (1) Curriculum Vitae, (2) Certificados de Habilitações com a média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas, e facultativamente, (3) outros documentos que o candidato considere relevantes.

A referência ao concurso REF.º: ISCAP – 2/2019 deve ser indicada no assunto do *e-mail*.

Escola: ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

CEOS.PP – Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do P.PORTO

Morada: Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta

Contactos: Telefone.: 229050000 | *e-mail*: ceos@iscap.ipp.pt | www.iscap.ipp.pt

O Presidente do Politécnico do Porto, João Rocha.